

PARECER N° , DE 2013

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, sobre o Ofício “S” nº 25, de 2012, que encaminha, em cumprimento ao disposto no art. 6º da Lei nº 12.396, de 21 de março de 2011, o Relatório de Atividades da Autoridade Pública Olímpica – APO referente ao 1º semestre de 2012.

RELATOR: Senador ANIBAL DINIZ

I – RELATÓRIO

Chega a nosso exame o Ofício “S” nº 25, de 2012 (nº 147/2012/PRESI-APO, na origem), pelo qual o Presidente da Autoridade Pública Olímpica (APO) encaminha ao Senado Federal o Relatório das Atividades daquela autarquia referente ao 1º semestre de 2012, dando cumprimento ao art. 6º da Lei nº 12.396, de 21 de março de 2011, segundo o qual “a APO enviará ao Congresso Nacional relatório semestral de suas atividades e calendário de ações a cumprir, para acompanhamento dos prazos estabelecidos pelo Comitê Olímpico Internacional e pelo Comitê Paraolímpico Internacional”.

A matéria foi submetida anteriormente ao exame da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), onde recebeu parecer pela sua aprovação.

II – ANÁLISE

A APO visa a coordenar a participação da União, do Estado do Rio de Janeiro e do Município do Rio de Janeiro no preparo e realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações por eles assumidas perante o Comitê Olímpico Internacional (COI).

O referido Relatório apresenta a estrutura interna da APO, detalhando as atividades desenvolvidas por cada um de seus órgãos. Observamos o cumprimento pleno das funções desse ente administrativo e a realização de reuniões com os Comitês Olímpico Internacional (COI) e Paralímpico Internacional (IPC), bem como com os governos federal, estadual e municipal.

Consideramos, no entanto, assim como ressaltou a Relatora na CE, Senadora Ana Amélia, ter faltado o detalhamento orçamentário previsto para 2012, assim como o orçamento executado no 1º semestre do ano. Embora essa falha não invalide o relatório, deve ser corrigida nos próximos Relatórios de Atividades, devido à importância de que a população e esta Casa do Congresso Nacional saibam como está sendo gerido o dinheiro público encaminhado àquela autarquia.

III – VOTO

Diante do exposto, manifesto-me no sentido de que esta Comissão tome conhecimento das informações contidas no Relatório de Atividades da Autoridade Pública Olímpica (APO) referente ao 1º semestre de 2012, e delibere pelo **arquivamento** da matéria.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator